



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM
SERGIPE

NOTA: Orientações relativas à distribuição da 22ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO da vacina contra a Covid-19 para os municípios de Sergipe.

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Conforme pactuado em CIE de 29 de maio de 2021, com o objetivo de avançar e manter a agilidade no processo de vacinação, com a 22ª pauta enviada pelo Ministério da Saúde, iniciaremos a vacinação de: Trabalhadores da educação de nível superior, Caminhoneiros e Trabalhadores industriais, além de manter a vacinação de grupos prioritários que ainda não alcançaram cobertura adequada.

II. GRUPOS A SEREM ATENDIDOS:

Sendo assim, informamos que a distribuição ocorrerá com a finalidade atender:

- 100% dos Trabalhadores da Educação do Ensino Superior, que inclui todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino superior. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
- 100% dos Caminhoneiros, definidos como motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).
- Ao início da vacinação (10%) dos Trabalhadores Industriais, que compreendem os Trabalhadores da indústria e construção civil, conforme Decreto 10.282/2020, 10.292/2020 e 10.342/2020. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas industriais e de construção civil, como: declarações dos serviços onde atuam, carteira de trabalho, contracheque com documento de identidade, ou crachá funcional.
- Continuação da vacinação das pessoas com comorbidades e com deficiências.
- Início da vacinação da população em geral por faixa etária (57 a 59 anos).



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

III. **ENTREGA DAS DOSES:**


Quanto à entrega das vacinas, ele ocorrerá para os municípios das regiões de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, no dia 05 de junho, na CEADI, localizada na sede da Secretaria de Estado da Saúde, das 8 às 13 horas. Para os demais municípios a entrega ocorrerá nas sedes das regiões, na segunda-feira (dia 07 de junho).

IV. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Uma vez esgotada a faixa etária priorizada, o município deverá garantir a utilização das doses destinadas para as faixas etárias imediatamente mais jovens, até alcançar aqueles de 18 anos;

Como trabalhamos com estimativas populacionais, em nenhuma categoria é possível precisar 100% da sua população, desta forma, quando o município tiver o registro de um número superior, deve informar através do e-mail ceadi@saude.se.gov.br, para que possa ser compensado em pautas posteriores.

Aracaju, 04 de junho de 2021


MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES
DIRETOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO – DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES E POPULAÇÃO ALVO – 04 DE JUNHO DE 2021 *

Municípios	Trabalhadores Industriais e Civil	Caminhoneiros	Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	Pop Geral 57 - 59 anos	Comorbidades e Deficiência	Público Alvo
	10%	100%	100%	100%		
Amparo de São Francisco	5	0	0	40	5	50
Aquidabã	35	40	0	470	35	580
Aracaju	2000	500	3.762	14240	2000	22502
Araúá	13	7	0	190	13	222
Areia Branca	25	250	0	330	25	630
Barra dos Coqueiros	50	5	0	490	50	595
Boquim	35	40	0	560	35	670
Brejo Grande	5	0	0	140	5	150
Campo do Brito	25	60	0	380	25	490
Canhoba	8	0	0	80	8	95
Canindé de São Francisco	40	50	31	369	40	530
Capela	45	40	0	620	45	750
Carira	25	80	0	500	25	630
Carmópolis	20	10	0	230	20	280
Cedro de São João	5	0	0	140	5	150
Cristinápolis	25	20	0	280	25	350
Cumbe	5	10	0	70	5	90
Divina Pastora	5	10	0	70	5	90
Estância	200	150	50	1380	200	1980
Feira Nova	5	6	0	139	5	155



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Frei Paulo	25	100	0	270	25	420
Gararu	20	30	0	250	20	320
General Maynard	5	10	0	60	5	80
Gracho Cardoso	8	15	0	140	8	170
Ilha das Flores	15	4	0	150	16	185
Indiaroba	25	0	0	300	25	350
Itabaiana	225	476	50	1899	225	2875
Itabaianinha	40	400	0	750	40	1230
Itabi	5	10	0	140	5	160
Itaporanga d'Ajuda	40	80	0	520	40	680
Japaratuba	5	10	0	380	5	400
Japoatã	10	50	0	250	10	320
Lagarto	275	500	151	2240	274	3440
Laranjeiras	50	100	0	450	50	650
Macambira	5	20	0	160	5	190
Malhada dos Bois	5	0	0	60	5	70
Malhador	8	60	0	250	8	325
Maruim	10	9	0	296	10	325
Moita Bonita	10	70	0	270	10	360
Monte Alegre de Sergipe	15	20	0	260	15	310
Muribeca	8	20	0	150	8	185
Neópolis	15	15	0	400	15	445
Nossa Senhora Aparecida	8	55	0	220	8	290
Nossa Senhora da Glória	150	150	50	670	150	1170
Nossa Senhora das Dores	50	30	0	530	50	660
Nossa Senhora de Lourdes	8	30	0	140	8	185



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nossa Senhora do Socorro	400	180	0	2820	400	3800
Pacatuba	8	8	0	257	8	280
Pedra Mole	5	0	0	70	5	80
Pedrinhas	5	10	0	170	5	190
Pinhão	5	10	0	150	5	170
Pirambu	25	2	0	158	25	210
Poço Redondo	40	200	0	530	40	810
Poço Verde	25	20	0	550	25	620
Porto da Folha	15	40	0	530	15	600
Propriá	150	40	50	560	150	950
Riachão do Dantas	15	24	0	360	16	415
Riachuelo	5	0	0	160	5	170
Ribeirópolis	10	50	0	400	10	470
Rosário do Catete	10	0	0	170	10	190
Salgado	10	50	0	400	10	470
Santa Luzia do Itanhy	5	2	0	260	5	272
Santana do São Francisco	5	1	0	119	5	130
Santa Rosa de Lima	5	10	0	75	5	95
Santo Amaro das Brotas	5	11	0	229	5	250
São Cristóvão	275	150	3.214	1661	275	5575
São Domingos	10	50	0	260	10	330
São Francisco	5	1	0	74	5	85
São Miguel do Aleixo	5	13	0	80	7	105
Simão Dias	75	50	0	820	75	1020
Siriri	5	10	0	160	5	180
Telha	5	3	0	60	7	75



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tobias Barreto	90	440	38	1062	90	1720
Tomar do Geru	5	9	0	246	5	265
Umbaúba	50	500	0	430	50	1030
Sergipe	4885	5.426	7.396	44.744	4.890	67341

* doses complementares para populações prioritárias não constam na planilha,